PORTARIA Nº:014 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Estabelece Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Aragominas/To, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Aragominas no dia **21 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer o Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 19 dias de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249

Assinado de forma digital por DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.11.19 10:44:00 -03'00'

DEVANIR LUIZ PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS